PROCESSO 1427/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA – TERMO DE FORMALIZAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de disponibilização de cavalos devidamente treinados, aptos e adequados para a realização de atividades de equoterapia, incluindo os cuidados necessários para manutenção da saúde, bem-estar e condições de uso dos animais durante a execução dos atendimentos terapêuticos promovidos pelo Município de Dona Francisca/RS. A contratação destina-se ao atendimento de crianças, adolescentes e adultos com deficiência física, deficiência intelectual, transtornos do espectro autista (TEA), síndromes neurológicas e demais condições que demandem acompanhamento especializado, por meio da utilização da equoterapia como método terapêutico complementar. Os animais disponibilizados deverão apresentar condições adequadas de manejo, comportamento, treinamento, saúde e segurança para participação nas atividades terapêuticas, observando-se as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, garantindo a continuidade e a qualidade dos atendimentos realizados pelo Município.

02 – DA CONTRATADA: 44.672.328 CARLA ALVES DOS SANTOS, CNPJ: 44.672.328/0001-20, localizada na EST RINCAO DOS BALDISSERA, Nº S/N, bairro: INTERIOR, Cidade: RESTINGA SECA /RS, CEP: 97.200-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Aquisição de serviços de Equoterapia, com disponibilização de cavalo devidamente adestrado para a prática terapêutica, bem como de guia especializado para condução do animal e realização do transporte até o Município.

O valor diário do transporte até o Município será de R$ 300,00 (trezentos reais), enquanto o valor referente à disponibilização do animal e à prestação dos serviços especializados será de R$ 1.000,00 (mil reais) por dia, totalizando o valor diário de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Os atendimentos ocorrerão às terças-feiras, nos turnos da manhã e da tarde, em local e horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, as quais também disponibilizarão equipe multidisciplinar para atuação integrada aos serviços de Equoterapia. O valor total estimado da contratação para o período de 6 (seis) meses será de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2163 – Manutenção do Projeto de Equoterapia

Fonte de Recurso: 500 – Recurso não vinculado de imposto

Natureza da Despensa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 6 meses, contatados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme necessidade da administração por igual período.

05 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades de equoterapia desenvolvidas pelo Município de Dona Francisca/RS, assegurando atendimento terapêutico especializado a crianças, adolescentes e adultos com deficiência física, deficiência intelectual, transtornos do espectro autista (TEA), síndromes neurológicas e demais condições que demandem acompanhamento multiprofissional. A equoterapia é reconhecida como importante método terapêutico e educacional, utilizando o cavalo como agente promotor de ganhos físicos, psicológicos e sociais, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio, postura, autoestima, autonomia e

interação social dos praticantes. Atualmente, o Município não dispõe de estrutura própria para manutenção de cavalos destinados à prática da equoterapia, tampouco possui instalações adequadas, profissionais especializados para manejo permanente dos animais ou recursos necessários para custear alimentação, transporte, acompanhamento veterinário e demais despesas inerentes à sua manutenção. Dessa forma, a terceirização da disponibilização dos animais apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e vantajosa para a Administração Pública, permitindo a execução contínua das atividades terapêuticas sem a necessidade de investimentos significativos em infraestrutura e manutenção permanente. Além disso, a contratação possibilita que os animais sejam disponibilizados em plenas condições sanitárias, de segurança e bem-estar, atendendo às exigências técnicas necessárias para o desenvolvimento adequado das sessões de equoterapia. Assim, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade do serviço, a qualidade do atendimento prestado aos usuários e a efetiva promoção da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida dos beneficiários do programa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dona Francisca, 10 de junho 2026

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 10 de junho 2026

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal